



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.319, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

**CASSA LICENÇA DE SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização de Concurso Público para o exercício de 2015,

Considerando a necessidade de levantamento de vagas para o referido Concurso,

Considerando que a permanência do servidor em licença sem vencimento impede a abertura das vagas correspondentes,

Considerando o que dispõe o art. 109, da Lei n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art.1°-Fica cassada a licença da servidora Senhora **VAUSSANIA DALARME DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula n°68459, no cargo de Professor, Ensino Fundamental, Disciplina Matemática, Nível MAP-IV, lotada na EMEF "Tito dos Santos Neves" e EMEF "Lourdes Scardini", da Secretaria Municipal de Educação, deste município, concedida através da Portaria N° 170 de 11 de março de 2013.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito